



PORTARIA Nº 100, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Srº. **RICARDO GOMES BARROUZO DOS SANTOS**, empossado no cargo de Secretário de Municipal de Turismo, Lotado na Secretaria Municipal de Turismo, diária de viagem com destino à capital Palmas Tocantins, no período dos dias 13/05 ao dia 15 de maio de 2025, com saída prevista para as 14h00 do dia 13/05/2025 e retorno às 17h00 do dia 16/05/2025, ***empreender viagem à Capital do Estado, Palmas/TO, com o objetivo de tratar de demandas relacionadas à Temporada de Praia 2025. Durante a viagem, serão realizadas reuniões para solicitar apoio institucional, bem como apresentar projetos pertinentes ao planejamento, organização e execução das ações voltadas à referida temporada, de interesse da Prefeitura Municipal desta Municipalidade.***

Art. 2º Conceder-lhe 2.5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 09 de Maio de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-42ce08-16052025222431**